

**CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO COM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO NO  
JOUE N.º 8/CLPQ/AT/2026**

**PROGRAMA**

**Aquisição de serviços de assistência técnica à solução de backups para os ambientes  
centralizados OpenSystems**

Artigo 1.º

**Identificação do concurso**

1. O presente concurso limitado por prévia qualificação tem por objeto a formação de contrato para a aquisição de serviços de assistência técnica à solução de backups para os ambientes centralizados OpenSystems, de acordo com a descrição detalhada constante do caderno de encargos.
2. A descrição do objeto obedece à classificação CPV (Common Procurement Vocabulary), 72611000-6 - Serviços de assistência técnica informática, de acordo com o Regulamento (CE) n.º 213/2008 da Comissão, de 28 de novembro de 2007, que alterou o Regulamento (CE) n.º 2195/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho.

Artigo 2.º

**Entidade adjudicante**

1. A Entidade Adjudicante é o Estado Português, através da Autoridade Tributária e Aduaneira do Ministério das Finanças, adiante designada por AT, com o NIPC 600084779, sito na Rua da Prata, n.º 20-22 – 1149-027 Lisboa.
2. Os contatos para todas as formalidades respeitantes ao presente concurso são assegurados através da plataforma eletrónica com o seguinte endereço:  
<https://www.acingov.pt/acingovprod/2/index.php/>
3. O processo do concurso pode ainda ser consultado na Divisão de Contratação da Direção de Serviços de Contratação Pública e Logística da AT, sito na mesma morada, das 09h00 às 13h00 horas e das 14h00 às 17h00 horas, desde o dia da publicação do anúncio.

Artigo 3.º

**Órgão que tomou a decisão de contratar**

1. A decisão de contratar foi tomada em 9/04/2026 por despacho da Diretora de Serviços de Gestão de Recursos Financeiros da Autoridade Tributária e Aduaneira, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), conjugado com a alínea c) do n.º 1 do art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, no uso de competência subdelegada ao abrigo do despacho n.º 3878/2026 de 17 de março, publicado na 2ª. série do Diário da República n.º 59, de 25 de março.
2. Foi escolhido o procedimento por concurso limitado por prévia qualificação com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP.
3. A fixação do preço base teve como referência consulta ao fornecedor do upgrade da solução de backups e da respetiva manutenção, que se anexa.

Artigo 4.º

**Órgão competente para prestar esclarecimento**

O Júri do concurso é o órgão competente para prestar esclarecimentos, no uso de competência subdelegada.

Artigo 5.º

**Leilão eletrónico**

No presente concurso não há lugar a leilão eletrónico.

Artigo 6.º

**Modelo de qualificação dos candidatos**

1. A qualificação dos candidatos assenta no modelo simples de qualificação a que se refere o artigo 179.º do CCP.
2. São qualificados todos os candidatos que preencham os requisitos mínimos de capacidade técnica e de capacidade financeira.

Artigo 7.º

**Requisitos mínimos de capacidade técnica**

Os candidatos devem preencher os seguintes requisitos mínimos de capacidade técnica:

- a) Nível de parceria *Veritas Gold* ou superior;
- b) Experiência mínima comprovada de 4 anos no suporte de software *Veritas NetBackup* e *Appliances Veritas 52xx* e *53xx*.

Artigo 8.º

**Requisitos mínimos de capacidade financeira**

1. Para efeitos de aferição da capacidade financeira considera-se que cumpre os requisitos mínimos o candidato que apresentar um valor médio do volume de negócios relativos aos últimos 3 exercícios concluídos (campo A 5001 da IES – Informação Empresarial Simplificada) no mínimo igual ou superior a metade do preço base do procedimento, indicado na cláusula 2.ª do caderno de encargos.
2. Nos termos do n.º 3 do artigo 179.º do CCP os candidatos podem apresentar uma declaração bancária de acordo com o modelo constante do anexo VI ao CCP, ou no caso de o candidato ser um agrupamento, um dos membros que o integram ser uma instituição de crédito que apresente documento comprovativo de que possui sede ou sucursal em Estado membro da União Europeia, emitido pela entidade que exerça a supervisão bancária nesse Estado.
3. Para efeitos de aferição da capacidade financeira, não é permitido o recurso a terceiros. Neste sentido, os requisitos inerentes à avaliação da capacidade financeira deverão ser preenchidos única e exclusivamente pelo candidato.

Artigo 9.º

**Documentos destinados à qualificação dos candidatos**

1. Os documentos destinados à qualificação dos candidatos, por lote, redigidos em língua portuguesa, são os seguintes:
  - a) Documento que comprove o nível de parceria a que se refere a alínea a) do artigo 7.º;
  - b) Declaração comprovativa da experiência a que se refere a alínea b) do artigo 7.º;
  - c) Declaração IES – Informação empresarial simplificada, relativa aos três últimos exercícios concluídos, de acordo com o mencionado no n.º 1 do artigo 8.º deste programa de concurso, ou outro documento oficial onde seja possível aferir a informação referida no campo “A 5001” da IES – Informação Empresarial Simplificada;
2. Os documentos destinados à qualificação dos candidatos são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa. Os documentos destinados à qualificação dos candidatos redigidos em língua estrangeira devem ser acompanhados de tradução devidamente legalizada, nos termos do n.º 2 do artigo 169.º CCP.

Artigo 10.º

**Documentos da candidatura**

1. A candidatura é constituída pelos documentos referidos no artigo anterior, redigidos obrigatoriamente em língua portuguesa e pelo DEUCP – Documento Europeu Único de Contratação Pública. O DEUCP deve ser assinado por quem tenha poderes bastantes para obrigar os candidatos.
2. No caso de o candidato ser um agrupamento, considera-se que preenche os requisitos de capacidade técnica e de capacidade financeira, desde que relativamente a cada requisito, algum dos membros que o integram o preencha individualmente.
3. Quando a candidatura seja apresentada por um agrupamento candidato, o documento europeu único de contratação pública – DEUCP, deve ser assinado pelo representante comum dos membros que o integram, caso em que devem ser juntos à candidatura os instrumentos de mandato emitidos por cada um dos seus membros, ou não existindo representante comum, deve ser assinada por todos os seus membros ou respetivos representantes.

Artigo 11.º

**Prazo e modo de apresentação das candidaturas**

1. A apresentação da candidatura deverá ser realizada de forma eletrónica, devendo cumprir com o disposto nas alíneas seguintes:
  - a) Data limite de entrega: até às 17H00, do 15.º dia, observada a data do envio do anúncio ao Serviço das Publicações da União Europeia, conforme referido no n.º 2 do artigo 174.º do CCP.
  - b) Prazo validade das candidaturas: 44 dias
  - c) A entrega das candidaturas do presente procedimento será efetuada na plataforma eletrónica:

<https://www.acingov.pt/acingovprod/2/index.php/>.

2. A candidatura deve ser assinada eletronicamente, utilizando uma assinatura eletrónica qualificada.

#### Artigo 12.º

##### **Análise das candidaturas**

1. O júri do concurso analisa as candidaturas para efeitos de qualificação dos candidatos.
2. A capacidade técnica dos candidatos é comprovada pela análise dos elementos constantes dos documentos destinados à qualificação dos candidatos.

#### Artigo 13.º

##### **Relatório preliminar da fase de qualificação**

1. Após a análise das candidaturas o Júri elabora um relatório preliminar fundamentado, no qual deve propor a qualificação dos candidatos.
2. No relatório preliminar o júri deve propor a exclusão das candidaturas relativamente às quais se verifique alguma das situações a que alude o n.º 2 do artigo 184.º do CCP.

#### Artigo 14.º

##### **Audiência prévia**

Elaborado o relatório preliminar, o júri envia-o a todos os candidatos, fixando-lhes um prazo de 5 (cinco) dias úteis, para que se pronunciem, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia.

#### Artigo 15.º

##### **Relatório final da fase de qualificação**

Cumprido o disposto no artigo anterior, o Júri elabora um relatório final fundamentado nos termos do artigo 186.º do CCP.

#### Artigo 16.º

##### **Notificação da decisão de qualificação**

O órgão competente para a decisão de contratar toma a decisão de qualificação e notifica-a aos candidatos no prazo máximo de 44 dias após o termo do prazo para a apresentação das candidaturas.

#### Artigo 17.º

##### **Convite**

Com a notificação da decisão de qualificação o órgão competente para a decisão de contratar envia aos candidatos qualificados um convite à apresentação de propostas.

#### Artigo 18.º

### **Prazo para a apresentação das propostas**

As propostas devem ser apresentadas até às 17h00 do 10.º dia a contar da data do envio do convite.

#### Artigo 19.º

### **Modo de apresentação das propostas**

À apresentação das propostas aplica-se o disposto no artigo 11.º relativamente à apresentação das candidaturas.

#### Artigo 20.º

### **Prazo da obrigação de manutenção das propostas**

Os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas pelo prazo de 66 dias contados da data do termo do prazo fixado para a sua apresentação.

#### Artigo 21.º

### **Critério de adjudicação**

1. A adjudicação das propostas é feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, através da modalidade monofator, de acordo com a qual o critério de adjudicação é densificado pelo fator preço, enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar.
2. Em caso de igualdade do preço entre propostas será utilizado como critério de desempate o definido na alínea c) do n.º 5 do artigo 74.º do CCP, o sorteio, a desenrolar presencialmente com o júri do concurso e com os interessados, em data, hora e local a comunicar com a antecedência mínima de três dias, do qual será lavrada ata por todos os presentes. O sorteio realizar-se-á através de extração direta de cupões com a designação dos concorrentes admitidos cujas propostas têm o mesmo preço. A ordem de extração dos cupões corresponderá à ordenação das respetivas propostas dos concorrentes admitidos.

#### Artigo 22.º

### **Documentos que constituem a proposta**

1. A proposta a apresentar deve ser constituída pelos seguintes documentos:
  - a) DEUCP – Documento Europeu Único de Contratação Pública, nos termos do n.º 6 do artigo 57.º do CCP;
  - b) Documentos comprovativos da vinculação dos subscritores da proposta, a forma de obrigar, prevista para o concorrente em apreço (certidão permanente e procurações), observado o n.º 4 e n.º 5 do artigo 57.º do CCP;
  - c) Indicação do preço da proposta apresentada, que deverá ser indicado em euros, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado e deve ser apresentado com arredondamento a duas casas decimais;

- d) Documentação que ateste que a prestação dos serviços de assistência técnica será assegurada por técnicos certificados pela Veritas na solução NetBackup, e, pelo menos, por um técnico de suporte na região de Lisboa ou Porto, fluente em Português falado e escrito, com a certificação "VCS Veritas NetBackup 10.x and NetBackup Appliances 5.x Administrator (VCS-285) ou equivalente, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP, para cumprimento do disposto no n.º 3 da cláusula 1ª. do caderno de encargos.
2. Não é admitida a apresentação de propostas variantes, nos termos do artigo 59º do CCP.

#### Artigo 23.º

##### **Relatório preliminar da fase de avaliação das propostas**

1. Após a análise das propostas e da aplicação do critério de adjudicação, o Júri elabora, fundamentadamente, um relatório preliminar de avaliação, no qual propõe a ordenação das propostas apresentadas.
2. No relatório preliminar a que se refere o número anterior, o Júri também propõe, fundamentadamente, a exclusão das propostas nos termos do artigo 146.º do CCP.

#### Artigo 24.º

##### **Audiência prévia**

Elaborado o relatório preliminar referido no artigo anterior, o Júri envia-o a todos os concorrentes, fixando-lhes um prazo de 5 (cinco) dias úteis, para que se pronunciem, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia.

#### Artigo 25.º

##### **Relatório final da fase de avaliação das propostas**

1. Cumprido o disposto no número anterior, o júri elabora um relatório final fundamentado, no qual pondera as observações dos concorrentes, efetuadas ao abrigo do direito de audiência prévia, mantendo ou modificando o teor e as conclusões do relatório preliminar, podendo ainda propor a exclusão de propostas se verificar, nesta fase, a ocorrência de qualquer dos motivos de exclusão.
2. No caso previsto na parte final do número anterior, bem como quando do relatório final resulte uma alteração da ordenação das propostas constante do relatório preliminar, o júri procede a nova audiência prévia, nos termos previstos no artigo anterior, sendo subsequentemente aplicável o disposto no número anterior.
3. Cabe ao órgão competente para a decisão de contratar decidir sobre a aprovação de todas as propostas contidas no relatório final, nomeadamente para efeitos de adjudicação.

#### Artigo 26.º

##### **Notificação da decisão de adjudicação**

1. A decisão de adjudicação é comunicada ao concorrente, juntamente com o relatório final de análise

das propostas e minuta do contrato a celebrar.

2. Juntamente com a notificação da decisão de adjudicação, a entidade adjudicante notifica o adjudicatário para apresentar os documentos de habilitação referidos no artigo seguinte, nos termos do n.º 2 do artigo 77.º.

3. O adjudicatário deve prestar, no prazo de 10 dias a contar da notificação de adjudicação, uma caução no valor de 5% do preço contratual, destinada a garantir a celebração do contrato e o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais.

### Artigo 27.º

#### Documentos de habilitação

1. O adjudicatário deve apresentar, na plataforma eletrónica <https://www.acingov.pt/acingovprod/2/index.php/> no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da adjudicação, os documentos de habilitação referidos no artigo 81.º do CCP, conforme se refere:

- Declaração prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos;
- Os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do CCP;
- Certidão comercial atualizada;

2. O adjudicatário deve apresentar, na plataforma eletrónica <https://www.acingov.pt/acingovprod/2/index.php/> no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da adjudicação, comprovativo de inscrição no Registo Central do Beneficiário Efetivo, nos termos do disposto no artigo 36.º do Anexo à Lei n.º 89/2017, de 21 de agosto, no artigo 34.º da Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto e ainda da Portaria n.º 233/2018, de 21 de agosto.

3. Quando os documentos de habilitação exigidos se encontrem disponíveis na internet o adjudicatário pode, em substituição da apresentação da sua reprodução indicar à entidade adjudicante o endereço do sítio onde aqueles documentos podem ser consultados, bem como a informação necessária a essa consulta, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º da Portaria 372/2017, de 14/12.

4. Com o consentimento do adjudicatário, nos termos da lei, a entidade adjudicante consulta a informação relativa a qualquer dos documentos referidos no número anterior, estando dispensada a sua apresentação nos termos do n.º 1. Para esse efeito, informa-se que a AT é detentora do NIPC n.º 600084779, podendo com esse número o cocontratante formalizar o consentimento junto da entidade competente para tal.

5. Nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 85.º do CCP, o prazo fixado para a apresentação dos documentos de habilitação pode ser prorrogado, por uma única vez, por solicitação do adjudicatário formulada ao órgão competente para a decisão de contratar, por um período não superior a cinco dias.

6. Nos termos do disposto no artigo 86.º do CCP, pode ser concedido um prazo adicional de 3 dias úteis para supressão de irregularidades detetadas nos documentos de habilitação apresentados.

Artigo 28.º

**Legislação aplicável**

Em tudo o que não estiver previsto no presente Programa de Concurso, bem como no Caderno de Encargos será aplicável o Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

XXXX

---

**De:** XXXXXX@minsait.com>  
**Enviado:** 26 de dezembro de 2025 15:23  
**Para:** XXXXX  
**Cc:** XXXXXX  
**Assunto:** Consulta preliminar nos termos conjugados do n.º 1 do art.º 35.º-A e do n.º 3 do art.º 47.º do CCP

**Sinal. de seguimento:** Dar seguimento  
**Estado do sinalizador:** Sinalizado

**Esta mensagem é de um remetente externo**

Esta mensagem veio de fora da sua organização. Por favor evite clicar em links ou descarregar anexos se o remetente ou o teor da mensagem forem desconhecidos ou suspeitos.

Exmos. Senhores,

Em cumprimento do vosso pedido, apresentamos abaixo as informações solicitadas:

## Opção A - 1 Ano - Lista de Produtos:

REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	Q
	<b>Suporte das Appliances Flex 5340 até à data de EOSL: 2026/10/31</b>	
IE000000214858	ESSENTIAL 12 MONTHS RENEWAL FOR FLEX APPLIANCE 5340 1920TB WITH 8TB DRIVES 4 1GB ETHERNET - 10 10GB ETHERNET STANDARD APPLIANCE CORPORATE	1

IE000000214858	ESSENTIAL 12 MONTHS RENEWAL FOR FLEX APPLIANCE 5340 1920TB WITH 8TB DRIVES 4 1GB ETHERNET - 10 10GB ETHERNET STANDARD APPLIANCE CORPORATE	1
IE000000179714	FLEX APPLIANCE 5340 1920TB EXTENDED APPLIANCE SUPPORT RENEWAL 12MO CORPORATE	1
IE000000179714	FLEX APPLIANCE 5340 1920TB EXTENDED APPLIANCE SUPPORT RENEWAL 12MO CORPORATE	1
	<b>Suporte das Appliances Flex 5250 até: 2026/12/31</b>	
IE000000208305	ESSENTIAL 12 MONTHS RENEWAL FOR FLEX APPLIANCE 5250 65TB/256GB DIMM 1ST/5TH STORAGE SHELF WITH MEMORY APPLIANCE KIT	1
IE000000208305	ESSENTIAL 12 MONTHS RENEWAL FOR NETBACKUP ENT SERVER WLS 1 SERVER HARDWARE TIER 2 ONPREMISE STANDARD PERPETUAL LICENSE	2
IE000000208305	ESSENTIAL 12 MONTHS RENEWAL FOR FLEX APPLIANCE 5250 65TB 2ND/3RD/4TH/6TH STORAGE SHELF APPLIANCE KIT	1
IE000000208305	ESSENTIAL 12 MONTHS RENEWAL FOR FLEX APPLIANCE 5250 65TB 2ND/3RD/4TH/6TH STORAGE SHELF APPLIANCE KIT	1
IE000000208305	ESSENTIAL 12 MONTHS RENEWAL FOR FLEX APPLIANCE 5250 65TB 2ND/3RD/4TH/6TH STORAGE SHELF APPLIANCE KIT	1
IE000000208305	ESSENTIAL 12 MONTHS RENEWAL FOR FLEX APPLIANCE 5250 65TB 2ND/3RD/4TH/6TH STORAGE SHELF APPLIANCE KIT	1

IE000000208305	ESSENTIAL 12 MONTHS RENEWAL FOR FLEX APPLIANCE 5250 65TB 2ND/3RD/4TH/6TH STORAGE SHELF APPLIANCE KIT	1
IE000000208305	ESSENTIAL 12 MONTHS RENEWAL FOR FLEX APPLIANCE 5250 36TB 4 1GB ENET - 6 25-10GB ENET - 4 16GB FC STANDARD APPLIANCE KIT	1
IE000000208305	ESSENTIAL 12 MONTHS RENEWAL FOR FLEX APPLIANCE 5250 36TB 4 1GB ENET - 6 25-10GB ENET - 4 16GB FC STANDARD APPLIANCE KIT	1
IE000000208305	ESSENTIAL 12 MONTHS RENEWAL FOR FLEX APPLIANCE 5250 65TB 2ND/3RD/4TH/6TH STORAGE SHELF APPLIANCE KIT	1
IE000000208182	FLEX SOFTWARE 5250 1 TB ONPREMISE STANDARD SUBSCRIPTION + ESSENTIAL MAINTENANCE LICENSE 12MO	36
IE000000208182	FLEX SOFTWARE 5250 1 TB ONPREMISE STANDARD SUBSCRIPTION + ESSENTIAL MAINTENANCE LICENSE 12MO	65
IE000000208182	FLEX SOFTWARE 5250 1 TB ONPREMISE STANDARD SUBSCRIPTION + ESSENTIAL MAINTENANCE LICENSE 12MO	65
IE000000208182	FLEX SOFTWARE 5250 1 TB ONPREMISE STANDARD SUBSCRIPTION + ESSENTIAL MAINTENANCE LICENSE 12MO	65
IE000000208182	FLEX SOFTWARE 5250 1 TB ONPREMISE STANDARD SUBSCRIPTION + ESSENTIAL MAINTENANCE LICENSE 12MO	65
IE000000208182	FLEX SOFTWARE 5250 1 TB ONPREMISE STANDARD SUBSCRIPTION + ESSENTIAL MAINTENANCE LICENSE 12MO	65
IE000000208182	FLEX SOFTWARE 5250 1 TB ONPREMISE STANDARD SUBSCRIPTION + ESSENTIAL MAINTENANCE LICENSE 12MO	65
IE000000208182	FLEX SOFTWARE 5250 1 TB ONPREMISE STANDARD SUBSCRIPTION + ESSENTIAL MAINTENANCE LICENSE 12MO	65
IE000000208182	FLEX SOFTWARE 5250 1 TB ONPREMISE STANDARD SUBSCRIPTION + ESSENTIAL MAINTENANCE LICENSE 12MO	65

IE000000208182	FLEX SOFTWARE 5250 1 TB ONPREMISE STANDARD SUBSCRIPTION + ESSENTIAL MAINTENANCE LICENSE 12MO	36
IE000000208182	FLEX SOFTWARE 5250 1 TB ONPREMISE STANDARD SUBSCRIPTION + ESSENTIAL MAINTENANCE LICENSE 12MO	65
IE000000208182	FLEX SOFTWARE 5250 1 TB ONPREMISE STANDARD SUBSCRIPTION + ESSENTIAL MAINTENANCE LICENSE 12MO	65
IE000000208182	FLEX SOFTWARE 5250 1 TB ONPREMISE STANDARD SUBSCRIPTION + ESSENTIAL MAINTENANCE LICENSE 12MO	65
	<b>Suporte software NetBackup até: 2026/12/31</b>	
IE000000177344	ESSENTIAL 12 MONTHS RENEWAL FOR NETBACKUP STD CLIENT XPLAT 1 SERVER ONPREMISE STANDARD PERPETUAL LICENSE CORPORATE	15
IE000000177344	ESSENTIAL 12 MONTHS RENEWAL FOR NETBACKUP ENT SERVER WLS 1 SERVER HARDWARE TIER 2 ONPREMISE STANDARD PERPETUAL LICENSE CORPORATE	4
IE000000177344	ESSENTIAL 12 MONTHS RENEWAL FOR NETBACKUP DEDUPLICATION DATA PROTECTION OPTIMIZATION OPT XPLAT 1 FRONT END TB ONPREMISE STANDARD PERPETUA	500
IE000000177344	ESSENTIAL 12 MONTHS RENEWAL FOR NETBACKUP CLIENT APPLICATION AND DB PACK WLS 1 SERVER HARDWARE TIER 2 ONPREMISE STANDARD PERPETUAL LICENS	15
IE000000177344	ESSENTIAL 12 MONTHS RENEWAL FOR NETBACKUP PLATFORM BASE COMPLETE ED WITH FLEXIBLE LICENSING XPLAT 1 FRONT END TB PLUS ONPREMISE STANDARD	166

## Opção B - 2 Anos - Lista de Produtos:

REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	Q
	<b>Suporte das Appliances Flex 5340 até à data de EOSL: 2026/10/31</b>	
IE000000214858	ESSENTIAL 12 MONTHS RENEWAL FOR FLEX APPLIANCE 5340 1920TB WITH 8TB DRIVES 4 1GB ETHERNET - 10 10GB ETHERNET STANDARD APPLIANCE CORPORATE	1
IE000000214858	ESSENTIAL 12 MONTHS RENEWAL FOR FLEX APPLIANCE 5340 1920TB WITH 8TB DRIVES 4 1GB ETHERNET - 10 10GB ETHERNET STANDARD APPLIANCE CORPORATE	1
IE000000179714	FLEX APPLIANCE 5340 1920TB EXTENDED APPLIANCE SUPPORT RENEWAL 12MO CORPORATE	1
IE000000179714	FLEX APPLIANCE 5340 1920TB EXTENDED APPLIANCE SUPPORT RENEWAL 12MO CORPORATE	1
	<b>Suporte das Appliances Flex 5250 até: 2027/12/31</b>	
IE000000208305	ESSENTIAL 12 MONTHS RENEWAL FOR FLEX APPLIANCE 5250 65TB/256GB DIMM 1ST/5TH STORAGE SHELF WITH MEMORY APPLIANCE KIT	1
IE000000208305	ESSENTIAL 12 MONTHS RENEWAL FOR NETBACKUP ENT SERVER WLS 1 SERVER HARDWARE TIER 2 ONPREMISE STANDARD PERPETUAL LICENSE	2
IE000000208305	ESSENTIAL 12 MONTHS RENEWAL FOR FLEX APPLIANCE 5250 65TB 2ND/3RD/4TH/6TH STORAGE SHELF APPLIANCE KIT	1

IE000000208305	ESSENTIAL 12 MONTHS RENEWAL FOR FLEX APPLIANCE 5250 65TB 2ND/3RD/4TH/6TH STORAGE SHELF APPLIANCE KIT	1
IE000000208305	ESSENTIAL 12 MONTHS RENEWAL FOR FLEX APPLIANCE 5250 65TB 2ND/3RD/4TH/6TH STORAGE SHELF APPLIANCE KIT	1
IE000000208305	ESSENTIAL 12 MONTHS RENEWAL FOR FLEX APPLIANCE 5250 65TB 2ND/3RD/4TH/6TH STORAGE SHELF APPLIANCE KIT	1
IE000000208305	ESSENTIAL 12 MONTHS RENEWAL FOR FLEX APPLIANCE 5250 65TB 2ND/3RD/4TH/6TH STORAGE SHELF APPLIANCE KIT	1
IE000000208305	ESSENTIAL 12 MONTHS RENEWAL FOR FLEX APPLIANCE 5250 36TB 4 1GB ENET - 6 25-10GB ENET - 4 16GB FC STANDARD APPLIANCE KIT	1
IE000000208305	ESSENTIAL 12 MONTHS RENEWAL FOR FLEX APPLIANCE 5250 36TB 4 1GB ENET - 6 25-10GB ENET - 4 16GB FC STANDARD APPLIANCE KIT	1
IE000000208305	ESSENTIAL 12 MONTHS RENEWAL FOR FLEX APPLIANCE 5250 65TB 2ND/3RD/4TH/6TH STORAGE SHELF APPLIANCE KIT	1
IE000000208182	FLEX SOFTWARE 5250 1 TB ONPREMISE STANDARD SUBSCRIPTION + ESSENTIAL MAINTENANCE LICENSE 12MO	36
IE000000208182	FLEX SOFTWARE 5250 1 TB ONPREMISE STANDARD SUBSCRIPTION + ESSENTIAL MAINTENANCE LICENSE 12MO	65
IE000000208182	FLEX SOFTWARE 5250 1 TB ONPREMISE STANDARD SUBSCRIPTION + ESSENTIAL MAINTENANCE LICENSE 12MO	65

IE000000208182	FLEX SOFTWARE 5250 1 TB ONPREMISE STANDARD SUBSCRIPTION + ESSENTIAL MAINTENANCE LICENSE 12MO	65
IE000000208182	FLEX SOFTWARE 5250 1 TB ONPREMISE STANDARD SUBSCRIPTION + ESSENTIAL MAINTENANCE LICENSE 12MO	65
IE000000208182	FLEX SOFTWARE 5250 1 TB ONPREMISE STANDARD SUBSCRIPTION + ESSENTIAL MAINTENANCE LICENSE 12MO	65
IE000000208182	FLEX SOFTWARE 5250 1 TB ONPREMISE STANDARD SUBSCRIPTION + ESSENTIAL MAINTENANCE LICENSE 12MO	65
IE000000208182	FLEX SOFTWARE 5250 1 TB ONPREMISE STANDARD SUBSCRIPTION + ESSENTIAL MAINTENANCE LICENSE 12MO	65
IE000000208182	FLEX SOFTWARE 5250 1 TB ONPREMISE STANDARD SUBSCRIPTION + ESSENTIAL MAINTENANCE LICENSE 12MO	36
IE000000208182	FLEX SOFTWARE 5250 1 TB ONPREMISE STANDARD SUBSCRIPTION + ESSENTIAL MAINTENANCE LICENSE 12MO	65
IE000000208182	FLEX SOFTWARE 5250 1 TB ONPREMISE STANDARD SUBSCRIPTION + ESSENTIAL MAINTENANCE LICENSE 12MO	65
IE000000208182	FLEX SOFTWARE 5250 1 TB ONPREMISE STANDARD SUBSCRIPTION + ESSENTIAL MAINTENANCE LICENSE 12MO	65
	<b>Suporte software NetBackup até: 2027/12/31</b>	
IE000000177344	ESSENTIAL 12 MONTHS RENEWAL FOR NETBACKUP STD CLIENT XPLAT 1 SERVER ONPREMISE STANDARD PERPETUAL LICENSE CORPORATE	15
IE000000177344	ESSENTIAL 12 MONTHS RENEWAL FOR NETBACKUP ENT SERVER WLS 1 SERVER HARDWARE TIER 2 ONPREMISE STANDARD PERPETUAL LICENSE CORPORATE	4

IE000000177344	ESSENTIAL 12 MONTHS RENEWAL FOR NETBACKUP DEDUPLICATION DATA PROTECTION OPTIMIZATION OPT XPLAT 1 FRONT END TB ONPREMISE STANDARD PERPETUA	500
IE000000177344	ESSENTIAL 12 MONTHS RENEWAL FOR NETBACKUP CLIENT APPLICATION AND DB PACK WLS 1 SERVER HARDWARE TIER 2 ONPREMISE STANDARD PERPETUAL LICENS	15
IE000000177344	ESSENTIAL 12 MONTHS RENEWAL FOR NETBACKUP PLATFORM BASE COMPLETE ED WITH FLEXIBLE LICENSING XPLAT 1 FRONT END TB PLUS ONPREMISE STANDARD	166

### Opção C – 3 anos - Lista de Produtos:

REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	Q
	<b>Suporte das Appliances Flex 5340 até à data de EOSL: 2026/10/31</b>	
IE000000214858	ESSENTIAL 12 MONTHS RENEWAL FOR FLEX APPLIANCE 5340 1920TB WITH 8TB DRIVES 4 1GB ETHERNET - 10 10GB ETHERNET STANDARD APPLIANCE CORPORATE	1
IE000000214858	ESSENTIAL 12 MONTHS RENEWAL FOR FLEX APPLIANCE 5340 1920TB WITH 8TB DRIVES 4 1GB ETHERNET - 10 10GB ETHERNET STANDARD APPLIANCE CORPORATE	1
IE000000179714	FLEX APPLIANCE 5340 1920TB EXTENDED APPLIANCE SUPPORT RENEWAL 12MO CORPORATE	1
IE000000179714	FLEX APPLIANCE 5340 1920TB EXTENDED APPLIANCE SUPPORT RENEWAL 12MO CORPORATE	1

	<b>Suporte das Appliances Flex 5250 até: 2028/12/31</b>	
IE000000208305	ESSENTIAL 12 MONTHS RENEWAL FOR FLEX APPLIANCE 5250 65TB/256GB DIMM 1ST/5TH STORAGE SHELF WITH MEMORY APPLIANCE KIT	1
IE000000208305	ESSENTIAL 12 MONTHS RENEWAL FOR NETBACKUP ENT SERVER WLS 1 SERVER HARDWARE TIER 2 ONPREMISE STANDARD PERPETUAL LICENSE	2
IE000000208305	ESSENTIAL 12 MONTHS RENEWAL FOR FLEX APPLIANCE 5250 65TB 2ND/3RD/4TH/6TH STORAGE SHELF APPLIANCE KIT	1
IE000000208305	ESSENTIAL 12 MONTHS RENEWAL FOR FLEX APPLIANCE 5250 65TB 2ND/3RD/4TH/6TH STORAGE SHELF APPLIANCE KIT	1
IE000000208305	ESSENTIAL 12 MONTHS RENEWAL FOR FLEX APPLIANCE 5250 65TB 2ND/3RD/4TH/6TH STORAGE SHELF APPLIANCE KIT	1
IE000000208305	ESSENTIAL 12 MONTHS RENEWAL FOR FLEX APPLIANCE 5250 65TB 2ND/3RD/4TH/6TH STORAGE SHELF APPLIANCE KIT	1
IE000000208305	ESSENTIAL 12 MONTHS RENEWAL FOR FLEX APPLIANCE 5250 65TB 2ND/3RD/4TH/6TH STORAGE SHELF APPLIANCE KIT	1
IE000000208305	ESSENTIAL 12 MONTHS RENEWAL FOR FLEX APPLIANCE 5250 36TB 4 1GB ENET - 6 25-10GB ENET - 4 16GB FC STANDARD APPLIANCE KIT	1
IE000000208305	ESSENTIAL 12 MONTHS RENEWAL FOR FLEX APPLIANCE 5250 36TB 4 1GB ENET - 6 25-10GB ENET - 4 16GB FC STANDARD APPLIANCE KIT	1

IE000000208305	ESSENTIAL 12 MONTHS RENEWAL FOR FLEX APPLIANCE 5250 65TB 2ND/3RD/4TH/6TH STORAGE SHELF APPLIANCE KIT	1
IE000000208182	FLEX SOFTWARE 5250 1 TB ONPREMISE STANDARD SUBSCRIPTION + ESSENTIAL MAINTENANCE LICENSE 12MO	36
IE000000208182	FLEX SOFTWARE 5250 1 TB ONPREMISE STANDARD SUBSCRIPTION + ESSENTIAL MAINTENANCE LICENSE 12MO	65
IE000000208182	FLEX SOFTWARE 5250 1 TB ONPREMISE STANDARD SUBSCRIPTION + ESSENTIAL MAINTENANCE LICENSE 12MO	65
IE000000208182	FLEX SOFTWARE 5250 1 TB ONPREMISE STANDARD SUBSCRIPTION + ESSENTIAL MAINTENANCE LICENSE 12MO	65
IE000000208182	FLEX SOFTWARE 5250 1 TB ONPREMISE STANDARD SUBSCRIPTION + ESSENTIAL MAINTENANCE LICENSE 12MO	65
IE000000208182	FLEX SOFTWARE 5250 1 TB ONPREMISE STANDARD SUBSCRIPTION + ESSENTIAL MAINTENANCE LICENSE 12MO	65
IE000000208182	FLEX SOFTWARE 5250 1 TB ONPREMISE STANDARD SUBSCRIPTION + ESSENTIAL MAINTENANCE LICENSE 12MO	65
IE000000208182	FLEX SOFTWARE 5250 1 TB ONPREMISE STANDARD SUBSCRIPTION + ESSENTIAL MAINTENANCE LICENSE 12MO	65
IE000000208182	FLEX SOFTWARE 5250 1 TB ONPREMISE STANDARD SUBSCRIPTION + ESSENTIAL MAINTENANCE LICENSE 12MO	65
IE000000208182	FLEX SOFTWARE 5250 1 TB ONPREMISE STANDARD SUBSCRIPTION + ESSENTIAL MAINTENANCE LICENSE 12MO	36
IE000000208182	FLEX SOFTWARE 5250 1 TB ONPREMISE STANDARD SUBSCRIPTION + ESSENTIAL MAINTENANCE LICENSE 12MO	65
IE000000208182	FLEX SOFTWARE 5250 1 TB ONPREMISE STANDARD SUBSCRIPTION + ESSENTIAL MAINTENANCE LICENSE 12MO	65
IE000000208182	FLEX SOFTWARE 5250 1 TB ONPREMISE STANDARD SUBSCRIPTION + ESSENTIAL MAINTENANCE LICENSE 12MO	65

	<b>Suporte software NetBackup até: 2028/12/31</b>	
IE000000177344	ESSENTIAL 12 MONTHS RENEWAL FOR NETBACKUP STD CLIENT XPLAT 1 SERVER ONPREMISE STANDARD PERPETUAL LICENSE CORPORATE	15
IE000000177344	ESSENTIAL 12 MONTHS RENEWAL FOR NETBACKUP ENT SERVER WLS 1 SERVER HARDWARE TIER 2 ONPREMISE STANDARD PERPETUAL LICENSE CORPORATE	4
IE000000177344	ESSENTIAL 12 MONTHS RENEWAL FOR NETBACKUP DEDUPLICATION DATA PROTECTION OPTIMIZATION OPT XPLAT 1 FRONT END TB ONPREMISE STANDARD PERPETUA	500
IE000000177344	ESSENTIAL 12 MONTHS RENEWAL FOR NETBACKUP CLIENT APPLICATION AND DB PACK WLS 1 SERVER HARDWARE TIER 2 ONPREMISE STANDARD PERPETUAL LICENS	15
IE000000177344	ESSENTIAL 12 MONTHS RENEWAL FOR NETBACKUP PLATFORM BASE COMPLETE ED WITH FLEXIBLE LICENSING XPLAT 1 FRONT END TB PLUS ONPREMISE STANDARD	166

**Preços para cada opção:**

## Síntese Financeira

Descrição	Sub-Total
<b>Opção A (Ano 2026)</b> - Assistência técnica à Solução de backups para os ambientes centralizados OpenSystems (Appliances e licenciamento NetBackup)	654 655,43 €
<b>Opção B (Anos 2026 a 2027)</b> - Assistência técnica à Solução de backups para os ambientes centralizados OpenSystems (Appliances e licenciamento NetBackup)	1 074 355,47 €
<b>Opção C (Anos 2026 a 2028)</b> - Assistência técnica à Solução de backups para os ambientes centralizados OpenSystems (Appliances e licenciamento NetBackup)	1 508 809,38 €

## Níveis de serviço:

- O Serviço de suporte e apoio técnico prestado por técnicos Certificados pela Veritas na solução NetBackup;
  - Pelo menos um técnico de suporte na região de Lisboa ou Porto, fluente em Português falado e escrito, com a certificação “VCS Veritas NetBackup 10.x and NetBackup Appliances 5.x Administrator (VCS-285)”
- A prestação dos serviços de assistência técnica ao licenciamento NetBackup garantirá:
  - A operacionalidade do software no regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, durante 365 dias por ano;
  - O nível de serviço será assegurado no regime de tempo médio de resposta inferior a quatro (4) horas, sendo o suporte prestado localmente e em língua portuguesa;
- O serviço de assistência técnica será proactivo com níveis de resposta adequados ao ambiente da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) (Mission Critical);
- O serviço de assistência técnica abrange Technical Support Hotline, para resolução remota de problemas ou acompanhamento de ações previstas na operação do software no regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana;
- Os serviços de assistência técnica incluem o fornecimento das correções das versões de microcódigo e/ou software, sempre que os respetivos fabricantes o indiquem, e sem custos adicionais para o cliente.
- Nível de parceria Cohesity Preferred Partner (equivalente a Veritas Gold)
- Empresa membro do programa Veritas TSPP (Technical Support Partner Program)
- Empresa com experiência comprovada de pelo menos 4 anos no suporte de software Veritas NetBackup e Appliances Veritas 52xx e 53xx em Portugal

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Cumprimentos,



XXXX

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E SAÚDE

[indracompany.com](http://indracompany.com)



De: [XXXXXXXX@at.gov.pt](mailto:XXXXXXXX@at.gov.pt)>

Enviado: quarta-feira, outubro 15, 2025 1:46 PM

Para: [XXXXXXXX@minsait.com](mailto:XXXXXXXX@minsait.com)>

Cc: [XXXXXX@at.gov.pt](mailto:XXXXXX@at.gov.pt)>; [XXXXXX@at.gov.pt](mailto:XXXXXX@at.gov.pt)>

Assunto: Consulta preliminar nos termos conjugados do n.º 1 do art.º 35.º-A e do n.º 3 do art.º 47.º do CCP

Boa tarde

A Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), pretende proceder à aquisição de assistência técnica à **Solução de backups para os ambientes centralizados OpenSystems (Appliances e licenciamento NetBackup)**, relativa ao próximo período contratual, pelo que se solicita (nos termos conjugados do n.º 1 do art.º 35.º-A e do n.º 3 do art.º 47.º, ambos do CCP) que nos seja fornecida com a maior brevidade possível, uma estimativa do valor de mercado.

Para a eventualidade de se vir a optar por uma contratação plurianual, solicita-se também os valores correspondentes aos anos de 2027 e 2028.

Por forma a evitar incongruências e para que atempadamente sejam efetuadas as respetivas assistências técnicas, solicita-se ainda que nos seja fornecida a lista dos produtos, e os respetivos níveis de serviços, por forma a efetuar a comparação com os nossos registos.

Informa-se que a resposta a este email não deverá ser apresentada em forma de proposta, mas apenas com a indicação dos itens solicitados.

Cumprimentos

XXXXXXXX

**AAP - Área de Administração de Plataformas**

**Subdireção-Geral de Sistemas de Informação**

Av. Eng. Duarte Pacheco, nº 28 - 14º - 1099-013 Lisboa

Geral: (+351) 213 834 200

CAT - Centro de atendimento telefónico - (+351) 217 206 707

E-mail: [XXXXXXXX@at.gov.pt](mailto:XXXXXXXX@at.gov.pt) Visite-nos em [www.portaldasfinancas.gov.pt](http://www.portaldasfinancas.gov.pt)



---

Este correo electrónico y, en su caso, cualquier fichero anexo al mismo, contiene información de carácter confidencial exclusivamente dirigida a su destinatario o destinatarios. Si no es vd. el destinatario indicado, queda notificado que la lectura, utilización, divulgación y/o copia sin autorización está prohibida en virtud de la legislación vigente. En el caso de haber recibido este correo electrónico por error, se ruega notificar inmediatamente esta circunstancia mediante reenvío a la dirección electrónica del remitente.

Evite imprimir este mensaje si no es estrictamente necesario.

This email and any file attached to it (when applicable) contain(s) confidential information that is exclusively addressed to its recipient(s). If you are not the indicated recipient, you are informed that reading, using, disseminating and/or copying it without authorisation is forbidden in accordance with the legislation in effect. If you have received this email by mistake, please immediately notify the sender of the situation by resending it to their email address. Avoid printing this message if it is not absolutely necessary.